



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 223, DE 17 de AGOSTO DE 2012.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES DOS SERVIÇOS
EXTRAJUDICIAIS estabelecido pela Portaria nº 45, de 24 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO que ficou determinado que a inspeção ordinária na
serventia extrajudicial do 2º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de
Maceió seria realizada no dia 30 de agosto de 2012;

CONSIDERANDO o requerimento do Titular do 2º Registro de Títulos e
Documentos e Pessoas Jurídicas de Maceió constante no processo administrativo nº 01330-
0.2012.002

RESOLVE:

- I – **RE-DESIGNAR**, a inspeção no Cartório do 2º Registro de Títulos e Documentos e
Pessoas Jurídicas de Maceió para o dia 27/09/2012;
- II – As datas das demais inspeções de serventias extrajudiciais fixadas na Portaria nº 45, de
24 de fevereiro de 2012 permanecem inalteradas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS
Corregedor-Geral da Justiça

